



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5874, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

EMENTA: *Transfere o órgão que menciona Centro Municipal de Saúde para o Hospital Municipal Maternidade de Xerém, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no Ofício n.º 574SMS/GAB/2010,

DECRETA :

Art. 1.º - No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, fica a atual Divisão Administrativa pertencente ao Centro Municipal de Saúde de Duque de Caxias transferida para o Hospital Municipal Maternidade de Xerém.

Art. 2.º - O órgão a que se refere o artigo anterior ficará subordinado diretamente à Vice-Direção Administrativa, e seu Titular passará a ter as seguintes atribuições junto ao Hospital Municipal Maternidade de Xerém:

- a) auxiliar a Vice-Direção Administrativa na organização de documentos e demandas do HMMX;*
- b) controlar o registro no protocolo aos documentos e correspondências dirigidas e/ou expedidas pelo HMMX ou dos setores que for designado para atuar dentro do HMMX;*
- c) organizar, coordenar e orientar as atividades de documentação, informação e arquivo, no âmbito do HMMX; e*
- d) exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua competência.*

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de julho de 2010.

de 2010.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 02 de agosto

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRO EM DIÁRIO OFICIAL

5661... 02.08.2010

Wh